

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 29/07/2015

Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

DECRETO Nº 54 DE 29 DE JULHO DE 2015

Convoca a II Conferência Municipal e I Intermunicipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de Convocação da Conferência, dentro do calendário nacional, e

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal do Direito da Mulher pela realização da Conferência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal e I Intermunicipal de Políticas para as Mulheres no Município de Goiás, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2015, com o tema "MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES".

Parágrafo único. A Conferência a que se refere este artigo será presidida pela Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento à Mulher Brasilete Ramos Caiado.

Art. 2º O Conselho Municipal de Direito da Mulher deliberará e o Executivo Municipal, por ato próprio:


I – designará a comissão organizadora do evento e sua coordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Decreto;

II – aprovará o regimento interno da Conferência, baseada na proposta elaborada pela comissão organizadora.

Art. 3º As despesas com a organização da Conferência correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou poderão ser custeadas por recursos provenientes de pessoas físicas, instituições parceiras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 29 de julho de 2015.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita